



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 14 de Março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1224/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, baseado em demandas populares, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, relatório detalhado sobre a adesão do Município de Divinópolis ao Consórcio CIAS Centro-Oeste, contendo as seguintes informações:

- 01) Em que local será instalado o aterro sanitário? A decisão foi publicada em que meio de comunicação? Já foram realizados estudos para avaliar a viabilidade da construção no local escolhido?
- 02) Se ainda não foi definido o local, quando isso será feito? Se o estudo ainda não foi realizado, quando será?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer à população de Divinópolis qual será o local escolhido para a instalação do novo aterro sanitário no município, definido no Consórcio CIAS Centro-Oeste, bem como verificar se já foram realizados os estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica para sua implantação.

A demanda se justifica pelo fato de que, atualmente, a região em se localiza o lixão enfrenta sérios problemas ambientais e de saúde pública. Os moradores do entorno há anos convivem com mau cheiro, proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental, sem que tenham obtido respostas concretas sobre a destinação do novo aterro.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público informe de maneira transparente se o mesmo será instalado na mesma área ou se há outro local sendo considerado. Além disso, é essencial saber se os estudos de impacto ambiental e viabilidade já foram concluídos, garantindo que a escolha do local seja a mais adequada para minimizar os impactos negativos sobre a população e o meio ambiente.

Assim, o requerimento visa assegurar o direito à informação dos cidadãos e acompanhar de perto as ações da administração municipal na busca por uma solução sustentável para a destinação dos resíduos sólidos em Divinópolis.

Divinópolis, 14 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal:
www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9X6**5QK****34Q****Z41**